

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 8046 DE 2010, QUE TRATA “DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”**

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.

(Do Sr. Miro Teixeira)

Requer seja indicado o Sr. Luiz Carlos Levenzon, Conselheiro Federal da OAB pelo Rio Grande do Sul, para audiência pública nesta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. , com base no Artigo 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a indicação do Sr. Luiz Carlos Levenzon, Conselheiro Federal da OAB pelo Rio Grande do Sul e Presidente da Comissão Especial para Estudos do Anteprojeto do CPC do Conselho Federal da OAB, para participar de audiência pública nesta Comissão.

Sala das Comissões, em de outubro de 2011.

**Deputado MIRO TEIXEIRA
PDT-RJ**